



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 03/10/2013


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº19/2013

Dispõe sobre a denominação de Praça no Loteamento Teixeira de Melo.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e eu Prefeito Municipal de Tocantins, no exercício de minhas atribuições, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça Iraci Teixeira de Siqueira Melo** a área de domínio público nominada de "Praça 01", do Loteamento Teixeira de Melo, localizada na intercessão das Ruas Vereador Edmundo Sergio Telles Stefen e Wantuil Costa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 23 de setembro de 2013.



Antônio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº19/2013

Sua Excelência o Senhor Vereador
Adriano Aluísio Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins

O presente projeto de lei tem por finalidade denominar a área de praça "01" do Loteamento Teixeira de Melo, de **Praça Iraci Teixeira de Siqueira Melo**, conforme mapa anexo, e formalizar a existência da praça.

A iniciativa do projeto que ora apresento tem como objetivo atender um pedido dos proprietários do loteamento que desejam homenagear sua tia Iraci, mulher humilde, honrada, filha de tradicional família tocantinense e casada com o Sr. Theófilo Antônio de Melo Teixeira, funcionário por muitos anos da antiga Coletoria Estadual de nossa cidade.

Conto com o apoio de meus pares para aprovação do projeto com urgência.

Tocantins, 23 de setembro de 2013.

Antônio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins

